

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 31 DE OUTUBRO DE 1995

*Meu caro Almirante Leal Ferreira, Presidente do Superior Tribunal Militar; Senhores Ministros Militares ou Togados; Senhores Oficiais; Senhor General Chefe da Casa Militar; Senhores aqui presentes,*

Agradeço a sua manifestação, a manifestação do Tribunal. Bem sei, eu fui Chanceler da República e sei disso, que várias dessas distinções são de ofício. Cabe ao Presidente, praticamente de ofício, a mais alta distinção. Mas gostei de ouvir as palavras do Almirante ao fazer-me outorga dessa honraria, porque disse que distinguia também a pessoa. E recordou que, efetivamente, em 1988, eu me manifestei, na Assembleia Nacional Constituinte, no sentido de que esse ramo da justiça deveria ser preservado.

Não o fiz sem conhecimento de causa, até direto. Darei dois pequenos exemplos: primeiro que, desde menino – meu pai era militar – eu assisti, no Rio e em São Paulo, a sessões do Tribunal Militar. Ele era advogado também, não do Superior Tribunal Militar, mas nas auditorias militares; e de vez em quando participava delas. Eu me recordo das discussões ali havidas.

Depois, eu próprio – o Almirante mencionou que, mesmo em regimes autoritários, o Tribunal manteve a sua incolumidade, a sua independência –, eu próprio ganhei um *habeas corpus*, aí, sim, do Superior Tribunal Militar. Foi o então General, Pery Bevilacqua, neto de Benjamin Constant, que me permitiu voltar ao Brasil, porque me deu um *habeas corpus* em um processo que havia sido aberto contra mim. Então, sei, de caso até próprio, que a Justiça Militar mantém os seus graus de autonomia.

Ainda recentemente, conversamos, não nessa área, mas em outra área, com o setor dos tribunais locais, na verdade, regionais, sobre as Polícias Militares, a respeito do desempenho delas. Foi ontem, em São Paulo. Vê-se o quando há uma certa especificidade que tem que ser respeitada, na distinção que se faz entre o foro civil e o foro militar.

O que não pode ser distinto é o império da lei. E há necessidade de que haja isenção nos julgamentos e que haja, realmente, no julgamento, a capacidade autônoma de os corpos que decidem, de acordo com a sua consciência, opinarem a respeito de cada caso concreto. Acho que a experiência, mais do que centenária, da Justiça Militar tem mostrado a sua valia. Não vejo, portanto, razões para mudar o ponto de vista que defendi em 1988, como Senador.

De qualquer maneira, quero, mais uma vez, reiterar aos senhores a minha satisfação por tê-los aqui, neste palácio, num momento em que o Brasil todo está precisando, efetivamente, de compreensão recíproca dos seus vários setores, porque nós estamos empreendendo várias alterações que são importantes para o País e que têm que ser processadas de acordo com os cânones da democracia, ouvindo as partes, e sem nenhuma imposição, mas com rumo, com um decidido rumo. E tenho procurado imprimir esse rumo ao Governo da República, porque a única maneira pela qual o País pode, efetivamente, avançar é quando ele sente que existe um caminho. Esse caminho não é imposto: é desenhado, é proposto. E, na proposição, a gente tem que ter convicções.

Sempre fui uma pessoa de convicções. Quando proponho alguma coisa é porque eu estou convencido delas. E, nesta manhã, numa solenidade do Ministério dos Transportes, realizada num outro salão aqui,

deste Palácio, eu disse que, no mundo de hoje, não só na democracia, mas em termos da sociedade de massa em que vivemos, o instrumento fundamental de que dispõe o governante é a argumentação, é a força de convicção e a capacidade de dizer claramente o que pensa, e não ter subterfúgios, não ter que dizer uma coisa para um e outra coisa para outro, para manter a sua coerência.

Isso vale mais do que – dizia hoje de manhã – quando eu digo que “vou usar a caneta para isso, para aquilo”. Não vou usar a caneta: vou usar o cérebro, vou usar o coração, vou usar a força de vontade, a convicção, e, para isso, não é preciso ameaçar ninguém. O que é preciso é realmente um estímulo para mostrar que este aqui é um grande país e que este país irá para a frente, na medida em que todos participarmos das decisões; e, com empenho, trabalharmos para que, efetivamente, sejam alcançados os objetivos propostos.

É com esse espírito, portanto, Senhor Almirante, Senhores Membros do Tribunal, que eu agradeço muito a presença dos senhores e a condecoração que me é dada.

Muito obrigado.

